LEI Nº 925/2013

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Peabiru no exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.491.700,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.2.010.			Manut. Do Gabinete do Diretor	
49	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	62.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.004.04.124.0019.2.013.			Manut. da Divisão de Tesouraria	
66	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	46.400,00
05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.			ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	
05.001.19.572.0015.2.014.			Assessoria de Engenharia e Planejamento	
72	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	51.200,00
05.006.00.000.0000.0.000.			SERVICO DE PRACA, PARQUES E JARDINS	
05.006.15.451.0008.2.018.			Manut. de Praça, Parques e Jardins	
104	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	82.600,00
05.008.00.000.0000.0.000.			SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.020.			Manut. do Serviço Rodoviário Municipal	
125	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	176.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.			SERVIÇOS URBANOS	
05.009.04.122.0024.2.021.			Conservação de Prédios Públicos	
135	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
136	- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0005.2.051.			Manut. Escolas Municipais / 5% Compleme	
170	- 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	584.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.244.0002.2.031.			Manut. da Divisao de Promoção Social	
222	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	72.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
08.001.22.665.0010.2.032.			Manut. da Divisão de Indústria e Comércio	
232	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	51.200,00
08.002.00.000.0000.0.000.			DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.002.20.606.0027.2.033.			Manut. da Divisao de Fomento Agropecuari	
239	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	44.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.302.0014.2.090.			Manutenção da Divisão de Saúde	
275	- 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	262.400,00
276	- 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
278	- 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
			Total Suplementação:	**1.491.700,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos das Anulações Parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.			GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.1.003.			Reequipar Gabinete do Prefeito	
1	- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.680,00
04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.1.005.			Amortização e Encargos da Divida Contratada	
48	- 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	361.669,93
04.002.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0019.1.006.			Reequipar a Divisão de Contabilidade	
56	- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.322,00
05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.00.000.0000.0.000.			TERMINAL RODOVIARIO	
05.002.26.782.0024.1.050.			Reformar o Terminal Rodoviário	
77	- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.641,00
05.003.00.000.0000.0.000.			SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	

05.003.15.452.0012.1.007. 82 - 4.4.90.52.00.00	Reequipar o Serviço de Limpeza Publica 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.689,42
05.003.18.542.0012.1.051. 93 - 4.4.90.51.00.00	Ampliar o Aterro Sanitário 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.310,00
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.17.512.0021.1.052. 98 - 4.4.90.51.00.00	Implantar Rede de Tratamento de Esgoto 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.310,00
05.005.26.782.0012.1.009. 99 - 4.4.90.51.00.00	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	119.350,00
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS	
05.006.15.451.0008.1.011. 101 - 4.4.90.51.00.00	Recuperar e Conservar Praças, Parques e Jardins 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	220,00
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.1.013. 116 - 4.4.90.51.00.00	Cascalhamento de Estradas Vicinais 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	159.720,00
05.008.26.782.0012.1.014. 117 - 4.4.90.51.00.00	Constr. de Pontes e Bueiros 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.280,00
05.008.26.782.0012.1.015. 119 - 4.4.90.51.00.00	Construir e Reformar Abrigos de Passageiros 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.275,00
05.008.26.782.0012.1.016. 120 - 4.4.90.52.00.00	Ampliaçáo da Frota de Maquinas, Veiculos e Equipamentos 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.191,00
05.009.00.000.0000.0.000.	SERVICOS URBANOS	
05.009.16.482.0004.1.017. 140 - 4.4.90.51.00.00	Impl. Unid. Resid. Pessoas Carentes 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.310,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.020. 143 - 4.4.90.51.00.00	Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.930,00
06.001.12.361.0006.1.022. 144 - 4.4.90.52.00.00	Adquirir Veiculos / Equipamentos Ensino 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.018,50
06.001.12.365.0005.1.060.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
181 - 4.4.90.52.00.00	PTA/INFANTIL - FNDE 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.1.054. 199 - 4.4.90.51.00.00	Reformar a Casa da Cultura 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.240,00
06.002.13.392.0018.1.057. 200 - 4.4.90.52.00.00	Aquis. Equipamentos e Mobiliario - Div. Cultura 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.291,30
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.003.27.812.0046.1.053. 208 - 4.4.90.51.00.00	Construir e Reformar e Equipar Espaços Físicos Esportivos 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.550,00

209	- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.310,00
	07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	07.002.08.241.0002.1.029.		Constr. de Centro de Convivência ao Idoso	
215	- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.620,00
	07.002.08.244.0002.1.094.		Centro de Atendimento da Mulher e da Criança	
216	- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
218	- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.620,00
	08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
	08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	08.001.22.665.0010.1.037.		Ampliar e Reformar Barracões Industriais	
228	- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.550,00
	08.001.22.665.0010.1.038.		Executar Obras de Infra-Estrutura em Parque Industrial	
230	- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.930,00
	08.001.22.665.0010.1.055.		Adquirir Móveis e Equip. Div. Indústria e Comércio	
231	- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.655,00
	08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
	08.002.20.606.0027.1.041.		Perfuração de Poços Artesianos	
237	- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.930,00
	08.002.20.606.0027.1.056.		Adquirir máquinas agrícolas, veículos	
238	- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.151,00
	09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	09.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	09.002.10.302.0014.1.025.		ADQUIRIR VEICULOS/EQUIPAMENTOS DIVISAO SAUDE	
268	- 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.525,85
	11.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
	11.001.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ATENDIMENTO	
	11.001.08.243.0005.1.042.		Reequipar o Serviço de Atendimento do FMDCA	
299	- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.310,00
			Total Redução:	**1.491.700,00**

Art. 3º. Ficam autorizadas as adequações e readequações na LDO 2013 conforme anexo I – referente a LDO / 2013, bem como no PPA 2013 de acordo com o Anexos II referente ao PPA 2013/2013, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 24 de outubro de 2013.

CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 04.001 – GABINETE DO DIRETOR

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Diretor	Global	G	Unidade	1	**2013**	335.923,00
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 123 – Administração Financeira						
Atividade 2010 – Manut. do Gabinete do Diretor						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 04.001 – GABINETE DO DIRETOR

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Gabinete do Diretor	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	335.923,00
						0,00
				TOTAL		335.923,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 123 – Administração Financeira						
Atividade 2010 – Manut. do Gabinete do Diretor						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 04.004 – DIVISÃO DE TESOURARIA

Programa Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Tesouraria	Global	G	Unidade	1	**2013**	210.100,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 124–Controle Interno.						
Atividade **2013** – Manut. Da Divisão de Tesouraria						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 04.004 – DIVISÃO DE TESOURARIA

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Tesouraria	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	210.100,00
						0,00
				TOTAL		210.100,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 124 – Controle Interno						
Atividade **2013** – Manut. Da Divisão de Tesouraria.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.001 – Assessoria de Engenharia e Planejamento

Programa: Acoes de Planejamento e Gestao Urbana

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Assessoria de Engenharia e Planejamento	Global	G	Unidade	1	**2013**	185.335,00
Função: 19 – Ciencia e Tecnologia						
Subfunção: 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
Atividade **2014** – Assessoria de Engenharia e Planejamento						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária 05.001 – Assessoria de Engenharia e Planejamento

Programa: Açoes de Planejamento e Gestao Urbana

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Assessoria de Engenharia e Planejamento	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	185.335,00
						0,00
				TOTAL		185.335,00
Função: 19 – Ciencia e Tecnologia						
Subfunção: 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
Atividade **2014** – Assessoria de Engenharia e Planejamento						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.006 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Programa: Conserv. Manut. Logradouros Publicos

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e à consciência ambiental da população.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. de Pracas, Parques e Jardins	Global	G	Unidade	1	**2013**	418.481,50
Função: 15 – Urbanismo						
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana						
Atividade 2018 – Manut. de Pracas, Parques e Jardins						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.006 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Programa: Conserv. Manut. Logradouros Publicos

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e à consciência ambiental da população.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. de Pracas, Parques e Jardins	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	418.481,50
						0,00
				TOTAL		418.481,50
Função: 15 – Urbanismo						
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana						
Atividade 2018 – Manut. de Pracas, Parques e Jardins.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.008 – Serviço Rodoviário Municípal

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Servico Rodoviario Municipal	Global	G	Unidade	1	**2013**	2.207.845,00
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário						
Atividade **2020** – Manut. do Servico Rodoviario Municipal.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.008 – Serviço Rodoviário Municipal

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. do Servico Rodoviario Municipal	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	2.207.845,00
						0,00
				TOTAL		2.207.845,00
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário						
Atividade **2020** – Manut. do Servico Rodoviario Municipal.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.009 – Serviços Urbanos

Programa: Constr. Manut. Proprios Publicos

Objetivo: Realizar ações de reforma, adaptação, conservação e manutenção de próprios municipais. Administrar, executar, fiscalizar e proceder a manutenção do serviço funerário no Município.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Conservacao de Predios Publicos	Global	G	Unidade	1	**2013**	217.701,60
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2021** – Conservacao de Predios Publicos.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.009 – Serviços Urbanos

Programa: Constr. Manut. Proprios Publicos

Objetivo: Realizar ações de reforma, adaptação, conservação e manutenção de próprios municipais. Administrar, executar, fiscalizar e proceder a manutenção do serviço funerário no Município.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Conservacao de Predios Publicos	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	217.701,60
						0,00
				TOTAL		217.701,60
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **2021** – Conservacao de Predios Publicos.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Assistencia a Infancia

Objetivo: Debater a prática educativa nas instituições de educação infantil por meio de discussões dos pressupostos teóricos contidos no referencial curricular para educação infantil.Celebrar convênios com a APAE de Peabiru, para que a entidade ofereça a pessoas portadoras de necessidades especiais, o acesso ao aprendizado pedagógico, realizar politicas publicas de combate ao trabalho infantil, e melhorar a proteção à infância e a adolescencia, manter o FMDCA.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. Escolas Municipais / 5% Complementar.	Global	G	Unidade	1	**2013**	1.790.770,00
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 365 – Educação Infantil						
Atividade **2051** – Manut. Escolas Municipais/ 5% Complementar.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Assistencia a Infancia

Objetivo: Debater a prática educativa nas instituições de educação infantil por meio de discussões dos pressupostos teóricos contidos no referencial curricular para educação infantil.Celebrar convênios com a APAE de Peabiru, para que a entidade ofereça a pessoas portadoras de necessidades especiais, o acesso ao aprendizado pedagógico, realizar politicas publicas de combate ao trabalho infantil, e melhorar a proteção à infância e a adolescencia, manter o FMDCA.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. Escolas Municipais / 5% Complementar.	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	1.790.770,00
						0,00
				TOTAL		1.790.770,00
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 365 – Educação Infantil						
Atividade **2051** – Manut. Escolas Municipais/ 5% Complementar.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 07.002 - Divisão de Promoção Social

Programa: Programa Acao Social

Objetivo: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações de iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Promoção Social	Global	G	Unidade	1	**2013**	395.486,00
Função: 08 – Assistencia Social						
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária						
Atividade **2031** – Manut. da Divisao de Promoção Social.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 07.002 - Divisão de Promoção Social

Programa: Programa Acao Social

Objetivo: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações de iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Promoção Social	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	395.486,00
						0,00
				TOTAL		395.486,00
Função: 08 – Assistencia Social						
Subfunção: 244 –I Assistência Comunitária						
Atividade **2031** – Manut. da Divisao de Promoção Social.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 08.001 - Divisão de Industria e Comércio

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Industria e Comercio	Global	G	Unidade	1	**2013**	238.526,00
Função: 22 – Industria						
Subfunção: 665 – Normalização e Qualidade						
Atividade **2032** – Manut. da Divisao de Industria e Comercio.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.001 - Divisão de Industria e Comércio

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Industria e Comercio Função: 22 – Industria	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	238.526,00
						0,00
Função: 22 – Industria				**TOTAL**		238.526,00
Subfunção: 665 – Normalização e Qualidade						
Atividade **2032** – Manut. da Divisao de Industria e Comercio.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 08.002 - Divisão de Fomento Agropecuário

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Fomento Agropecuari	Global	G	Unidade	1	**2013**	192.445,00
Função: 20 – Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						
Atividade **2033** – Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.002 - Divisão de Fomento Agropecuário

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. da Divisao de Fomento Agropecuari .	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	192.445,00
						0,00
				TOTAL		192.445,00
Função: 20 – Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						
Atividade **2033** – Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 09.002 – Secretaria Municipal de Saúde

Programa: Atendimento Geral a Saude

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção da Divisão de Saude	Global	G	Unidade	1	**2013**	3.661.411,94
Função: 10 – Saúdel						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Atividade **2090** – Manutenção da Divisão de Saude						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 09.002 – Secretaria Municipal de Saúde

Programa: Atendimento Geral a Saude

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção da Divisão de Saude	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	3.661.411,94
						0,00
Função: 10 – Saúde				**TOTAL**		3.661.411,94
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Atividade **2090** – Manutenção da Divisão de Saude.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Programa: Gestao Politicas Publicas

Objetivo Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação, contribuições e divulgação das políticas públicas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reequipar Gabinete do Prefeito	Global	G	Unidade	1	**2013**	28.110,00
Função: 04– Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **1003** – Reequipar Gabinete do Prefeito.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito

Programa: Gestao Politicas Publicas

Objetivo Atender as despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação, contribuições e divulgação das políticas públicas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reequipar Gabinete do Prefeito	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	28.110,00
						0,00
				TOTAL		28.110,00
Função: 04– Administração						
Subfunção: 122 – Administração Geral						
Atividade **1003** – Reequipar Gabinete do Prefeito.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 04.001 – Gabinete do Diretor

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalisticos

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Amortizacao e Encargos da Divida Contratada	Global	G	Unidade	1	**2013**	632.148,52
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 123 – Administração Financeira						
Atividade **1005** – Amortizacao e Encargos da Divida Contratada						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 04.001 – Gabinete do Diretor

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalisticos

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Amortizacao e Encargos da Divida Contratada	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	632.148,52
						0,00
				TOTAL		632.148,52
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 123 – Administração Financeira						
Atividade **1005** – Amortizacao e Encargos da Divida Contratada.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 04.002 – Divisão de Contabilidade

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalisticos

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reequipar a Divisao de Contabilidade	Global	G	Unidade	1	**2013**	988,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento						
Atividade **1006**– Reequipar a Divisao de Contabilidade						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 04.002 – Divisão de Contabilidade

Programa: Apoio Administrativo

Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consecução dos programas finalisticos

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reequipar a Divisao de Contabilidade	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	988,00
						0,00
				TOTAL		988,00
Função: 04 – Administração						
Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento						
Atividade **1006**– Reequipar a Divisao de Contabilidade.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.002 – Terminal Rodoviário

Programa: Constr. Manut. Proprios Publicos

Objetivo: Realizar ações de reforma, adaptação, conservação e manutenção de próprios municipais. Administrar, executar, fiscalizar e proceder a manutenção do serviço funerário no Município.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reformar o Terminal Rodoviario	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1050**– Reformar o Terminal Rodoviario						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.002 – Terminal Rodoviário

Programa: Constr. Manut. Proprios Publicos

Objetivo: Realizar ações de reforma, adaptação, conservação e manutenção de próprios municipais. Administrar, executar, fiscalizar e proceder a manutenção do serviço funerário no Município.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reformar o Terminal Rodoviario Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
				TOTAL		0,00
Função: 26 – Transporte Rodoviário						
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1050**– Reformar o Terminal Rodoviario						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.003 – Serviço de Limpeza Pública

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reequipar o Serviço de Limpeza Publica	Global	G	Unidade	1	**2013**	4.240,58
Função: 15 – Urbanismo						
Subfunção: 452– Serviços Urbanos						
Atividade **1007**– Reequipar o Serviço de Limpeza Publica.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.003 – Serviço de Limpeza Pública

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reequipar o Serviço de Limpeza Publica Atividade **1050**– Reequipar o Serviço de Limpeza Publica.	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	4.240,58
						0,00
				TOTAL		4.240,58
Função: 15 – Urbanismo						
Subfunção: 452– Serviços Urbanos						
Atividade **1007**– Reequipar o Serviço de Limpeza Publica.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.003 – Serviço de Limpeza Pública

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Ampliar o Aterro Sanitario	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 15 – Urbanismo						
Subfunção: 452– Serviços Urbanos						
Atividade **1051**– Ampliar o Aterro Sanitario.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.003 – Serviço de Limpeza Pública

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Ampliar o Aterro Sanitario	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
				TOTAL		0,00
Função: 15 – Urbanismo						
Subfunção: 452– Serviços Urbanos						
Atividade **1051**– Ampliar o Aterro Sanitario.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.005 – Serviço de Ruas e Avenidas.

Programa: Programa de Saneamento

Objetivo: Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Implantar Rede de Tratamento de Esgoto	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 17 – Saneamento						
Subfunção: 512– Saneamento Básico Urbano						
Atividade **1052**– Implantar Rede de Tratamento de Esgoto						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.005 – Serviço de Ruas e Avenidas.

Programa: Programa de Saneamento

Objetivo: Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Implantar Rede de Tratamento de Esgoto	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
				TOTAL		0,00
Função: 17 – Saneamento						
Subfunção: 512– Saneamento Básico Urbano						
Atividade **1052**– Implantar Rede de Tratamento de Esgoto.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.005 – Serviço de Ruas e Avenidas.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais	Global	G	Unidade	1	**2013**	146.850,00
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1009**– Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.005 – Serviço de Ruas e Avenidas.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	146.850,00
						0,00
Função: 26 – Transporte				**TOTAL**		146.850,00
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1009**– Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.006 – Serviço de Praças, Parques e Jardins.

Programa: Constr. Conserv. Manut. Logradouros Publicos

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e à consciência ambiental da população.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Recuperar e Conservar Pracas, Parques e Jardins.	Global	G	Unidade	1	**2013**	92.950,00
Função: 15 – Urbanismo						
Subfunção: 451– Infra-Estrutura Urbana						
Atividade **1011**– Recuperar e Conservar Pracas, Parques e Jardins.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.006 – Serviço de Praças, Parques e Jardins.

Programa: Constr. Conserv. Manut. Logradouros Publicos

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e à consciência ambiental da população.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Recuperar e Conservar Pracas, Parques e Jardins.	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	92.950,00
						0,00
Função: 15 – Urbanismo				**TOTAL**		92.950,00
Subfunção: 451– Infra-Estrutura Urbana						
Atividade **1011**– Recuperar e Conservar Pracas, Parques e Jardins.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.008 – Serviço Rodoviário Municipal.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Cascalhamento de Estradas Vicinais	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1013**– Cascalhamento de Estradas Vicinais.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.008 – Serviço Rodoviário Municipal.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Cascalhamento de Estradas Vicinais	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
				TOTAL		**0,00**
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1013**– Cascalhamento de Estradas Vicinais.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.008 – Construção de Pontes e Bueiros.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Constr. de Pontes e Bueiros	Global	G	Unidade	1	**2013**	101.200,00
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1014**– Constr. de Pontes e Bueiros						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.008 – Construção de Pontes e Bueiros.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Constr. de Pontes e Bueiros	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	101.200,00
						0,00
				TOTAL		101.200,00
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1014**– Constr. de Pontes e Bueiros						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.008 – Construção de Pontes e Bueiros.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Construir e Reformar Abrigos de Passageiros	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1015**– Construir e Reformar Abrigos de Passageiros						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.008 – Construção de Pontes e Bueiros.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Construir e Reformar Abrigos de Passageiros	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
Função: 26 – Transporte				**TOTAL**		**0,00**
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1015**– Construir e Reformar Abrigos de Passageiros.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.008 – Construção de Pontes e Bueiros.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Ampliaçáo da Frota de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	Global	G	Unidade	1	**2013**	2.380,00
Função: 26 – Transporte						
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1016**– Ampliaçáo da Frota de Maquinas, Veiculos e Equipamentos.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.008 – Construção de Pontes e Bueiros.

Programa: Constr. Manut. Malha Viaria

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental visando ao equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população, Efetuar sondagens, proceder coletas e análises do solo e de materiais utilizados na pavimentação e à conservação da malha viária do Município. Efetuar abertura e adequação de ruas e avenidas

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Ampliaçáo da Frota de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	2.380,00
						0,00
Função: 26 – Transporte				**TOTAL**		**2.380,00**
Subfunção: 782– Transporte Rodoviário						
Atividade **1016**– Ampliaçáo da Frota de Maquinas, Veiculos e Equipamentos.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.009 – Serviços Urbanos

Programa: Programa de Habitacao

Objetivo: Programa de Habitacao

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Impl. Unid. Resid. Pessoas Carentes	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 16 – Habitação						
Subfunção: 482– Habitação Urbana						
Atividade **1017**– Impl. Unid. Resid. Pessoas Carentes.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.009 – Serviços Urbanos

Programa: Programa de Habitacao

Objetivo: Programa de Habitacao

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Impl. Unid. Resid. Pessoas Carentes .	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
Função: 16 – Habitação				**TOTAL**		**0,00**
Subfunção: 482– Habitação Urbana						
Atividade **1017**– Impl. Unid. Resid. Pessoas Carentes						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Redirecionar o Processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Atividade **1020**– Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Redirecionar o Processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
				TOTAL		**0,00**
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Atividade **1020**– Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Redirecionar o Processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Adquirir Veiculos / Equipamentos Ensino	Global	G	Unidade	1	**2013**	126.911,50
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Atividade **1022**– Adquirir Veiculos / Equipamentos Ensino						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Redirecionar o Processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Adquirir Veiculos / Equipamentos Ensino	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	126.911,50
						0,00
Função: 12 – Educação				**TOTAL**		**126.911,50**
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Atividade **1022**– Adquirir Veiculos / Equipamentos Ensino						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Assistencia a Infancia

Objetivo: Debater a prática educativa nas instituições de educação infantil por meio de discussões dos pressupostos teóricos contidos no referencial curricular para educação infantil.Celebrar convênios com a APAE de Peabiru, para que a entidade ofereça a pessoas portadoras de necessidades especiais, o acesso ao aprendizado pedagógico, realizar politicas publicas de combate ao trabalho infantil, e melhorar a proteção à infância e a adolescencia, manter o FMDCA.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PTA/INFANTIL - FNDE	Global	G	Unidade	1	**2013**	100.000,00
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 365 Educação Infantil						
Atividade **1060**– CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PTA/INFANTIL - FNDE						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.001 – Divisão de Educação

Programa: Assistencia a Infancia

Objetivo: Debater a prática educativa nas instituições de educação infantil por meio de discussões dos pressupostos teóricos contidos no referencial curricular para educação infantil.Celebrar convênios com a APAE de Peabiru, para que a entidade ofereça a pessoas portadoras de necessidades especiais, o acesso ao aprendizado pedagógico, realizar politicas publicas de combate ao trabalho infantil, e melhorar a proteção à infância e a adolescencia, manter o FMDCA.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PTA/INFANTIL - FNDE	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	100.000,00
						0,00
				TOTAL		**100.000,00**
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 365 Educação Infantil						
Atividade **1060**– CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PTA/INFANTIL - FNDE						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.002 – Divisão de Cultura

Programa: Incentivo a Cultura

Objetivo: Promover a defesa e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município e estimular o turismo.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reformar a Casa da Cultura	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 13 – Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Atividade **1054**– Reformar a Casa da Cultura						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.002 – Divisão de Cultura

Programa: Incentivo a Cultura

Objetivo: Promover a defesa e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município e estimular o turismo.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reformar a Casa da Cultura	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
Função: 13 – Cultura				**TOTAL**		**0,00**
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Atividade **1054**– Reformar a Casa da Cultura						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.002 – Divisão de Cultura

Programa: Incentivo a Cultura

Objetivo: Promover a defesa e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município e estimular o turismo.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Aquis. Equipamentos e Mobiliario - Div. Cultura	Global	G	Unidade	1	**2013**	3.638,70
Função: 13 – Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Atividade **1057**– Aquis. Equipamentos e Mobiliario - Div. Cultura						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.002 – Divisão de Cultura

Programa: Incentivo a Cultura

Objetivo: Promover a defesa e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município e estimular o turismo.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Aquis. Equipamentos e Mobiliario - Div. Cultura	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	3.638,70
						0,00
Função: 13 – Cultura				**TOTAL**		3.638,70
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Atividade **1057**– Aquis. Equipamentos e Mobiliario - Div. Cultura						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.003 – Divisão de Esportes

Programa: Educacao Fisica e Deportos

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção ao esporte e do lazer no Município, observadas as diretrizes da Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte Amador e visando a melhoria de vida da população.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Construir e Reformar e Equipar Espaços Fisicos Esportivos	Global	G	Unidade	1	**2013**	4.000,00
Função: 27 – Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Atividade **1053**– Construir e Reformar e Equipar Espaços Fisicos Esportivos						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.003 – Divisão de Esportes

Programa: Educacao Fisica e Deportos

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção ao esporte e do lazer no Município, observadas as diretrizes da Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte Amador e visando a melhoria de vida da população.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Construir e Reformar e Equipar Espaços Fisicos Esportivos	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	4.000,00
						0,00
Função: 27 – Desporto e Lazer				**TOTAL**		4.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Atividade **1053**– Construir e Reformar e Equipar Espaços Fisicos Esportivos.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 07.002 – Divisão de Promoção Social

Programa: Programa Acao Social

Objetivo: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações de iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Constr. de Centro de Convivencia ao Idoso	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 08 – Assistencia Social						
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso						
Atividade **1029**– Constr. de Centro de Convivencia ao Idoso.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 07.002 – Divisão de Promoção Social

Programa: Programa Acao Social

Objetivo: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações de iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Constr. de Centro de Convivencia ao Idoso.	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
				TOTAL		**0,00**
Função: 08 – Assistencia Social						
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso						
Atividade **1029**– Constr. de Centro de Convivencia ao Idoso.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 07.002 – Centro de Atendimento da Mulher e da Criança

Programa: Programa Acao Social

Objetivo: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações de iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Centro de Atendimento da MUlher e da Criança	Global	G	Unidade	1	**2013**	132.000,00
Função: 08 – Assistencia Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Atividade **1094**– Centro de Atendimento da MUlher e da Criança.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 07.002 – Centro de Atendimento da Mulher e da Criança

Programa: Programa Acao Social

Objetivo: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações de iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Centro de Atendimento da MUlher e da Criança	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	132.000,00
						0,00
Função: 08 – Assistencia Social				**TOTAL**		132.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Atividade **1094** – Centro de Atendimento da MUlher e da Criança.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 08.001 – Divisão de Industria e Comércio

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: **Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.**

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Ampliar e Reformar Barracoes Industriais	Global	G	Unidade	1	**2013**	599.281,55
Função: 22 – Indústria						
Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1037**– Ampliar e Reformar Barracoes Industriais						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.001 – Divisão de Industria e Comércio

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Ampliar e Reformar Barracoes Industriais	Global	G	Unidade			
				1	2013	599.281,55
						0,00
Função: 22 – Indústria				**TOTAL**		599.281,55
Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1037**– Ampliar e Reformar Barracoes Industriais						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 08.001 – Divisão de Industria e Comércio

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Executar Obras de Infra-Estrutura em Parque Industrial	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 22 – Indústria						
Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1038**– Ampliar e Reformar Barracoes Industriais.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.001 – Divisão de Industria e Comércio

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Executar Obras de Infra-Estrutura em Parque Industrial	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
Função: 22 – Indústria				**TOTAL**		**0,00**
Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1038**– Executar Obras de Infra-Estrutura em Parque Industrial.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 08.001 – Divisão de Industria e Comércio

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Adquirir Moveis e Equip. Div. Industria e Comercio	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 22 – Indústria						
Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1055**– Adquirir Moveis e Equip. Div. Industria e Comercio.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.001 – Divisão de Industria e Comércio

Programa: Desenvolvimento Economico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Adquirir Moveis e Equip. Div. Industria e Comercio	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
				TOTAL		**0,00**
Função: 22 – Indústria						
Subfunção: 665 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1055**– Adquirir Moveis e Equip. Div. Industria e Comercio.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 08.002 – Divisão de Fomento Agropecuário

Programa: Organizacao Agraria

Objetivo: Estabelecer sistema de abastecimento alimentar integrado, ações diretas nas áreas de produção e distribuição de alimentos, orientação ao produtor e ao consumidor quanto à qualidade dos alimentos e à educação alimentar.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Perfuracao de Pocos Artesianos	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 20 – Extensão Rural						
Subfunção: 606 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1041**– Perfuracao de Pocos Artesianos.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.002 – Divisão de Fomento Agropecuário

Programa: Organizacao Agraria

Objetivo: Estabelecer sistema de abastecimento alimentar integrado, ações diretas nas áreas de produção e distribuição de alimentos, orientação ao produtor e ao consumidor quanto à qualidade dos alimentos e à educação alimentar.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Perfuracao de Pocos Artesianos	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	0,00
						0,00
Função: 20 – Extensão Rural				**TOTAL**		**0,00**
Subfunção: 606 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1041**– Perfuracao de Pocos Artesianos.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 08.002 – Divisão de Fomento Agropecuário

Programa: Organizacao Agraria

Objetivo: Estabelecer sistema de abastecimento alimentar integrado, ações diretas nas áreas de produção e distribuição de alimentos, orientação ao produtor e ao consumidor quanto à qualidade dos alimentos e à educação alimentar.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Adquirir maquinas agricolas, veículos	Global	G	Unidade	1	**2013**	1.159,00
Função: 20 – Extensão Rural						
Subfunção: 606 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1056**– Adquirir maquinas agricolas, veículos						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.002 – Divisão de Fomento Agropecuário

Programa: Organizacao Agraria

Objetivo: Estabelecer sistema de abastecimento alimentar integrado, ações diretas nas áreas de produção e distribuição de alimentos, orientação ao produtor e ao consumidor quanto à qualidade dos alimentos e à educação alimentar.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Adquirir maquinas agricolas, veículos	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	1.159,00
						0,00
Função: 20 – Extensão Rural				**TOTAL**		1.159,00
Subfunção: 606 - Normalização e Qualidade						
Atividade **1056**– Adquirir maquinas agricolas, veículos.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 09.002 – Secretária Municipal de Saúde

Programa: Atendimento Geral a Saude

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Adquirir Veiculos/Equipamentos Divisao Saude	Global	G	Unidade	1	**2013**	12.024,15
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Atividade **1025**– Adquirir **Veiculos/Equipamentos** Divisao Saude						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 09.002 – Secretária Municipal de Saúde

Programa: Atendimento Geral a Saude

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Adquirir Veiculos/Equipamentos Divisao Saude	Global	G	Unidade			
				1	**2013**	12.024,15
						0,00
Função: 10 – Saúde				**TOTAL**		12.024,15
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Atividade **1025– veiculos/equipamentos** adquirir divisao saude.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 925/2013

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 11.001 – Serviço de Atendimento

Programa: Assistencia a Infancia

Objetivo: Debater a prática educativa nas instituições de educação infantil por meio de discussões dos pressupostos teóricos contidos no referencial curricular para educação infantil.Celebrar convênios com a APAE de Peabiru, para que a entidade ofereça a pessoas portadoras de necessidades especiais, o acesso ao aprendizado pedagógico, realizar politicas publicas de combate ao trabalho infantil, e melhorar a proteção à infância e a adolescencia, manter o FMDCA.

DESCRIÇÃO				Programa de Habitacao		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Reequipar o Serviço de Atendimento do FMDCA	Global	G	Unidade	1	**2013**	0,00
Função: 08 – Assistencia Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança a ao Adolescente						
Atividade **1042**– Reequipar o Serviço de Atendimento do FMDCA.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Lei nº 925/2013

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 11.001 – Serviço de Atendimento

Programa: Assistencia a Infancia

Objetivo: Debater a prática educativa nas instituições de educação infantil por meio de discussões dos pressupostos teóricos contidos no referencial curricular para educação infantil.Celebrar convênios com a APAE de Peabiru, para que a entidade ofereça a pessoas portadoras de necessidades especiais, o acesso ao aprendizado pedagógico, realizar politicas publicas de combate ao trabalho infantil, e melhorar a proteção à infância e a adolescencia, manter o FMDCA.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores
Reequipar o Serviço de Atendimento do FMDCA	Global	G	Unidade			
						0,00
				1	2013	0,00
						0,00
				TOTAL		
Função: 08 – Assistencia Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança a ao Adolescente						
Atividade **1042**– Reequipar o Serviço de Atendimento do FMDCA.						